



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 - Publicação nº 290 - Ano III

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – 092/2016

Autuado: Roberto Rosa Paulino
(Inventariante)
Endereço: Rua João Franco de Camargo,
nº 1020 – Centro
Cidade: Bom Jesus dos Perdões – SP
CEP: 12955-000

Ref: Parcelamento irregular de solo. Lei Municipal 866/87 associada a Lei Federal 6766/79.

Senhor (a),

Devido a indícios de parcelamento de solo executado de forma irregular na propriedade objeto da transcrição 24689, fica Vossa Senhoria (espólio), penalizado com multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 23 da Lei866/1987 parágrafo 1º e 2º. Obs. conforme Decreto 021/2016 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, fica Vossa Senhoria comunicada a apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta. O não atendimento no prazo, acarretará na efetivação do Auto de Infração e Multa.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 29 de novembro de 2016, às 08:24 hs.

Renato Alves
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – 093/2016

Autuado: Francisco Munhoz CPF: 857.980.968-15
Endereço: Estrada Bento Rodrigues dos Santos, s/n – Serra Negra
Cidade: Bom Jesus dos Perdões – SP
CEP: 12955-000

Ref: Parcelamento irregular de solo. Lei Municipal 866/87 associada a Lei Federal 6766/79.

Senhor (a),

Devido a indícios de parcelamento de solo executado de forma irregular na propriedade matricula 35.166, fica Vossa Senhoria, penalizado com multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 23 da Lei866/1987 parágrafo 1º e 2º.

Obs. conforme Decreto 021/2016 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, fica Vossa Senhoria comunicada a apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta. O não atendimento no prazo, acarretará na efetivação do Auto de Infração e Multa.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 29 de novembro de 2016, às 08:34 hs.

Renato Alves
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – 094/2016

Autuado: Francisco Munhoz CPF: 857.980.968-15
Endereço: Estrada Bento Rodrigues dos Santos, s/n – Serra Negra
Cidade: Bom Jesus dos Perdões – SP
CEP: 12955-000

Ref: Parcelamento irregular de solo. Lei Municipal 866/87 associada a Lei Federal 6766/79.

Senhor (a),

Devido a indícios de parcelamento de solo executado de forma irregular em sua propriedade matricula 35.167, fica Vossa Senhoria, penalizado com multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 23 da

Lei866/1987 parágrafo 1º e 2º.

Obs. conforme Decreto 021/2016 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal. Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, fica Vossa Senhoria comunicada a apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta. O não atendimento no prazo, acarretará na efetivação do Auto de Infração e Multa.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 29 de novembro de 2016, às 08:44 hs.

Renato Alves
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – 095/2016

Autuado: Antonio de Almeida Ramos
CPF: 074.030.768-18
Endereço: Rua Capitão Manoel de Almeida Passos nº 26 - Cidade Nova
Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP
CEP: 12955-000

Ref.: Movimentação de Solo comprometendo estabilidade, Travessa Panamá, lote 19, quadra A-2 - Numero de Cadastro 469300 - Parque Hortênsia - Nesta.

Senhor,

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 424/2016, fica V.S. penalizado com multa no valor correspondente de 10 (dez) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 18 do Decreto 065/2008.

Obs. conforme Decreto 021/2016 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal. Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação desta. A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 - Publicação nº 290 - Ano III

o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 29 de novembro de 2016, às 10:09 h.

Renato Alves
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – 086/2016

Autuado: Associação dos Moradores do Marf II

Rua Ver. Luiz Gonzaga da Silva, 18 - Marf II 12955-000 – Bom Jesus dos Perdões - SP

Ref.: A edificação localizada na Rua Ver. Luiz Gonzaga da Silva, 18, lote 06, quadra H - Marf II - nesta.

Lei 1201/93 (Código de Obras)

Ref: Notificação 474/2016

Senhor,

Devido ao não atendimento da notificação acima, relativa a apresentação do projeto e habite-se do imóvel referenciado, de sua propriedade, infringindo a Lei Municipal 1201/93 (Código de Obras) artigo 4º, fica V.S. penalizado com multa no valor correspondente de 07 (sete) U.V.R.M.* (Unidade de Valor de Referência do Município).

Lembramos que o artigo 62º do Código de Obras determina que a penalização seja diária.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação desta.

Bom Jesus dos Perdões, 25 de outubro de 2016, às 14h03.

Renato Alves
Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO 603/16

Bom Jesus dos Perdões, 01 de novembro

de 2016.

Notificado: Rubens Aparecido da Silva

Endereço: Rua Jose Martins, 130, lote 1B, Quadra 4

Nesta

Ref.: Rua Jose Martins, 130, lote 1B, Quadra 4 - cadastro 91300 - Jardim Portugal - Bom Jesus dos Perdões - Lei 1201/93 (Código de Obras).

Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura.

A Lei acima determina que:

Artigo 4º “Para execução de qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário alvará expedido pela Prefeitura.”

Artigo 6º, parágrafo único - “O alvará deverá ser mantido no local da obra, juntamente com mais informações e peças gráficas.”

Artigo 9º “Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem o ‘habite-se expedido pela Prefeitura.”

Assim, fica V.S. NOTIFICADO a, paralisar a obra de imediato e apresentar os documentos relativos ao alvará e projeto da edificação existente em sua propriedade em 20 (vinte) dias a contar do recebimento deste ao Setor de Fiscalização. Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Renato Alves
Fiscal

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 930/16

Data de Protocolo: 18/11/2016

CEVS: 350710001-872-000005-1-5

Data de Validade: 25/11/2017

Razão Social: H.B.R.CENTRO DE RECUPERAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.742.278/0001-37

Endereço: Avenida SOLDADO JOSE MENINO DE SOUZA, 6001 - Centro
Município: BOM JESUS DOS PERDOES
CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO BAUER DOS SANTOS CPF: 34610322803

Resp. Técnico: MARCELA ABRAHÃO DA SILVEIRA CPF: 33342510803

CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06118484 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, sexta-feira 25 de Novembro de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 927/16

Data de Protocolo: 17/11/2016

CEVS: 350710001-477-000027-1-2

Data de Validade: 27/04/2017

Razão Social: CGM - DROGARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 16.878.675/0008-44

Endereço: Rua JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 620 - Centro

Município: BOM JESUS DOS PERDOES
CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: MILENY LITSUE ASSATO
CPF: 12703925816 Resp.

Técnico: VIVIANE APARECIDA PINHEIRO CPF: 31867811839

CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68965 UF:SP

Resp. Técnica: RICARDO CARVALHO DUARTE CPF: 62225928991

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.024 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnica:

RICARDO CARVALHO DUARTE

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.024

UF:SP

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 - Publicação nº 290 - Ano III

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
BOM JESUS DOS PERDOES, segunda-feira 21 de Novembro de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 799/16
Data de Protocolo: 30/09/2016
CEVS: 350710001-206-000004-1-8
Data de Validade: 21/11/2016
Razão Social: INDÚSTRIA RAYMONDS LTDA CNPJ/CPF: 03.886.705/0001-46
Endereço: ESTRADA MURILO DE ALMEIDA PASSOS, 1825 - VILA INDUSTRIAL
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: RAIMUNDO ALVES JÚNIOR C P F : 08710272836
Resp. Técnico: RAIMUNDO ALVES JÚNIOR CPF: 08710272836
CBO: 01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04428322 UF:SP
Resp. Técnico: WAGNER BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 35935246864
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04497241 UF:SP
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BOM JESUS DOS PERDOES, segunda-feira 21 de Novembro de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 710/16
Data de Protocolo: 02/09/2016
CEVS: 350710001-872-000005-1-5
Data de Validade: 19/11/2016
Razão Social: H.B.R.CENTRO DE RECUPERAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.742.278/0001-37
Endereço: Avenida SOLDADO JOSE MENINO DE SOUZA, 6001 - Centro
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO BAUER DOS SANTOS CPF: 34610322803
Resp. Técnico: MARCELA ABRAHÃO DA SILVEIRA CPF: 33342510803
CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06118484 UF:SP
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.Baixa do Responsável Legal Sr. Higor Xavier Nogueira - CPF-426.211.338-86
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
BOM JESUS DOS PERDOES, quarta-feira 16 de Novembro de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 907/16
Data de Protocolo: 09/11/2016
CEVS: 350710001-477-000007-1-0
Data de Validade: 11/11/2017
Razão Social: JOÃO PASCHOAL FARMACIA LICENCIADA - ME CNPJ/CPF: 47.953.435/0001-14
Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 338 - CENTRO
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO PASCHOAL CPF: 25584685887
Resp. Técnico: JOÃO PASCHOAL CPF: 25584685887
CBO: 06710 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:2357 UF:SP
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
BOM JESUS DOS PERDOES, sexta-feira 11 de Novembro de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 932/16
Data de Protocolo: 21/11/2016
CEVS: 350710001-863-000037-1-9
Data de Validade: 22/11/2017
Razão Social: WALTER ALEJANDRO IBANEZ VACA CNPJ/CPF: 03487617838
Endereço: RUA BÁRBARA CARDOSO, 273 - CENTRO
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000
UF: SP Resp. Legal: WALTER ALEJANDRE IBANEZ VACA CPF: 03487617838
Resp. Técnico: WALTER ALEJANDRE IBANEZ VACA C P F : 03487617838
CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.438 UF:SP
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
BOM JESUS DOS PERDOES, terça-feira 22 de Novembro de 2016.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 794/16
Data de Protocolo: 27/09/2016
CEVS: 350710001-960-000173-0-2
Data de Validade: 21/11/2016
Razão Social: JAILDA PEREIRA DE SA CNPJ/CPF: 17.865.580/0001-82
Endereço: Rua PADRE MANOEL DA NOREGA, 78 - JARDIM BELA VISTA
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: JAILDA PEREIRA DE AS CPF: 29466341839
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.
Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de ENDEREÇO INEXISTENTE.
BOM JESUS DOS PERDOES, terça-feira 22 de Novembro de 2016.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 - Publicação nº 290 - Ano III

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE OUTUBRO /2016

Boletim de Caixa nº 169

Data 31/10/2016

SALDO ANTERIOR..... 46.574.755,10

RECEITA

0,00

Orçamentária.....

0,00

Extra-orçamentária

0,00

Total Arrecadado

0,00

DESPESA

Orçamentária.

3.521,15

Extra-orçamentária

0,00

Total Pago.....

3.521,15

SALDO ATUAL.....

46.571.233,95

BANCOS

SALDO ANTERIOR:

46.574.755,10

Aplicação	Saldo anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
ITAU LEME IMA-B	7.599.759,40	0,00	0,00	7.599.759,40
CEF BRS IMA	6.486.630,43	0,00	0,00	6.486.630,43
BANCO DO BRASIL C/AAPL.	2.267.495,39	0,00	0,00	2.267.495,39
BANCO DO BRASIL – CM	1.370,18	0,00	0,00	1.370,18
BANCO SANTANDER C/APL.	58.130,37	0,00	0,00	58.130,37
SANTANDER C/C	39,02	0,00	0,00	39,02
SANTANDER C/C	2.303.902,11	0,00	0,00	2.303.902,11
CITIBANK – IPIRANGA	1.683.522,14	0,00	0,00	1.683.522,14
C.E.F APLICAÇÃO	15.163.465,99	0,00	0,00	15.163.465,99
C.E.F. - INSTIT C/C	5.770,70	0,00	3.521,15	2.249,55
BRADESCO-	1.673.641,19	0,00	0,00	1.673.641,19
BRADESCO S/A	20,00	0,00	0,00	20,00
CEF TX ADM	174.445,46	0,00	0,00	174.445,46
ITAÚ – UNIB ULT	1.747.939,62	0,00	0,00	1.747.939,62
CITIBANK – FIDC	560.820,36	0,00	0,00	560.820,36
CITIBANK - LEME	3.840.776,36	0,00	0,00	3.840.776,36
FIDC BVA ITÁLIA	70.665,26	0,00	0,00	70.665,26
ITAÚ LEME	1.529.622,11	0,00	0,00	1.529.622,11
SANTANDER FI	66.762,73	0,00	0,00	66.762,73
CEF COMPREV	10,00	0,00	0,00	10,00
BRS PART FICI	1.339.966,28	0,00	0,00	1.339.966,28
TOTAL.....	46.574.755,10	0,00	3,521,15	46.571.233,95